



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.527 – DE, 25 DE AGOSTO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), autorizado pela Lei nº 1.017/2.005 de 12 de Dezembro de 2.005, com a seguinte classificação Orçamentária:

| | | | |
|---------------------|------|---|--------------|
| Órgão | 01 | Câmara Municipal | |
| Unidade. | 01 | Câmara Municipal de Vereadores | |
| Função | 01 | Legislativo | |
| Sub Função | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 0001 | Ação Legislativa | |
| Projeto/Atividade | 2061 | Manutenção e Encargos com a Publicidade | |
| Categoria Econômica | 3 | Despesas Correntes | |
| Grupo de Natureza | 3 | Outras Despesas Correntes | |
| Modal. Aplicação | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento | 30 | Material de Consumo | R\$ 6.000.00 |

Artigo 2º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

| | | | |
|---------------------|------|--|--|
| Órgão | 01 | Câmara Municipal | |
| Unidade. | 01 | Câmara Municipal de Vereadores | |
| Função | 01 | Legislativo | |
| Sub Função | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 0001 | Ação Legislativa | |
| Programa Atividade | 1068 | Aquisição de Veiculo para a Câmara Municipal | |
| Categoria Econômica | 4 | Despesas de Capital | |
| Grupo de Natureza | 4 | Investimentos | |
| Modal. Aplicação | 90 | Aplicações Diretas | |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Elemento 52 Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 6.000.00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito
Em, 25 de Agosto de 2.006.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.